



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 322/2022

DATA: 02 de março de 2022.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 02 de março de 2022, o Sr. **Franciel Miguins Santos**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2820, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Atividades Esportivas no SCCEU**, com gratificação de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa.

ART. 2º - Revogar a Portaria GP nº 579/2021 de 11 de junho de 2021, que concedeu 50% de gratificação.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação e Economia Criativa.

Registre-se e afixe-se.

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone/fax 066 3536 1828/3100
Cep: 78535-000 Marcelândia-MT
E-mail: marcelandia@marcelandia.mt.gov.br
Rh@marcelandia.mt.gov.br